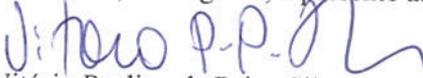


ATA DE REUNIÃO DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

No dia 14 de março de 2020, às 08:00hs, no Centro de Treinamento do Comitê Paralímpico Brasileiro, localizado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5, s/n, Vila Guarani, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Nacional de Atletas da Confederação Brasileira de Ciclismo a seguir identificados: Antônio do Nascimento Rodrigues, representante da Região Norte; Leandro Carvalho da Fonseca, representante da Região Centro-Oeste e Vítório Paulino de Paiva Silvestre, representante da Região Sudeste. A reunião teve como pauta os seguintes assuntos: 1) eleição de presidente para representar a comissão na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da CBC a ser realizada na presente data, respectivamente, às 9:00hs. e 14:30hs. e para o ano de 2020; 2) deliberar sobre as regras de eleição dos membros da Comissão de Atletas, conforme as alterações estatutárias aprovadas na assembléia extraordinária realizada no dia 30 de março de 2020. Após discussão, foi deliberado: 1) eleger Vítório Paulino de Paiva Silvestre como presidente da comissão de atletas para o ano 2020 até o final do mandato da atual comissão; 2) aprovar as seguintes normas para eleição da comissão de atletas, composta por 16 membros: a) serão eleitos dez atletas para representar as cinco regiões geográficas do país (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul), sendo cinco homens e cinco mulheres por voto direto de todos os atletas registrados nas respectivas federações estaduais; b) serão eleitos o atleta e a atleta que obtiverem o maior número de votos em uma região; c) para se candidatar a estas vagas os atletas devem ter sido filiado nos últimos dois anos (2018 e 2019) na categoria elite ou terem filiação em 2020 na categoria elite em uma das modalidades do ciclismo reconhecidas pela CBC e não ter sido condenado por descumprimento de norma antidopagem ou processo disciplinar por descumprimento de normas desportivas; d) serão eleitos seis atletas para representar as modalidades BMX Racing, BMX free style, estrada, mountain bike, paraciclismo e pista; e) poderão se candidatar os atletas que participaram em uma das últimas 4 edições dos jogos olímpicos e paraolímpicos ou que tenha representado a seleção brasileira em uma das quatro últimas edições dos jogos pan-americanos ou parapan-americanos; f) o voto será realizado por sistema de votação on-line, a ser disponibilizado pela CBC em seu site; g) a eleição será convocada assim que todas as condições para o sistema de votação e apuração esteja disponível; h) o processo eleitoral será conduzido pela atual presidência da comissão de atletas, devendo a CBC garantir os necessários, conforme §4º do artigo 71 de seu estatuto; i) os casos omissos e eventuais controvérsias na interpretação destas normas serão decididas pela comissão de atletas. Nada mais havendo a ser deliberado deu-se por encerrada a reunião. Lavrou-se, em seguida, a presente ata.


Vítório Paulino de Paiva Silvestre
Presidente da Comissão de Atletas
Representante Região Sudeste


Antônio do Nascimento Rodrigues
representante da Região Norte


Leandro Carvalho da Fonseca
Região Centro-Oeste